



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 028/66

Espécie do Expediente: " AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR
TÉRMO DE ACÓRDO COM A SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS DO ESTADO. "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 16 / Dezembro / 19 66.

Protocolado sob N.º 284 fls. 18

LIVRO = P =

ANDAMENTO

A COMISSÃO DE PARECER E ELABORAÇÃO:

1. LEONEDA CUNHA - *João Cunha favorável*
2. LAURINDO ZIULKOSKI - *João Zilinski favorável*
3. OCTAVIO DUARTE - *Octavio Duarte - favorável*

*Aprovado por unanimidade da casa em
sessão plenária do dia 15 de dezembro de 1966.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 284 / 66

EM, 16 / 12 / 1966

SENHOR PRESIDENTE

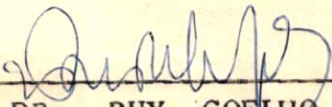
Pelo presente tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o projeto de lei anexo, que trata da autorização ao Prefeito Municipal assinar termo de acordo com a Secretaria de Obras Públicas.

Foi concedida uma verba, para o Município de Guaíba, para a construção do Colégio da Florida, verba essa em apólices do Plano Comunitário de Investimento do Estado. Para o seu recebimento necessário a autorização legislativa, assim como para a assinatura do respectivo termo de acordo.

A construção do Colégio da Florida será iniciada em seguida, pois já está em andamento a doação do terreno, feita pelos proprietários do Balneário Florida.

Sem outro particular e esperando pronta aprovação do projeto em questão, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Dr. Atila Zanoni da Silveira
DD. Presidente da
Câmara de Vereadores de
GUAIBA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 28/66

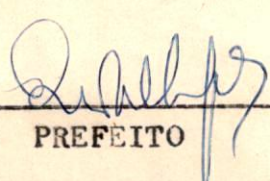
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR
TÉRMO DE ACÔRDO COM A SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba. -
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaíba autoriza o Prefei
to Municipal assinar o têrmo de acôrdo com a Secretaria de Obras
Públicas, para a construção do prédio do Colégio da Florida, de a
côrdo com o "Plano Comunitário de Investimento do Estado".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presen
te Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 1966



PREFEITO

